

-----**ATA N.º 13/2025**-----

-----Aos dezoito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----**1. EXPEDIENTE**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou o Despacho n.º 46/2025, relativo à Exoneração do Cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, com o seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, designado como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, por meu Despacho n.º 70/2024, de 04 de dezembro de 2024, solicitou a cessação do exercício das funções, por iniciar funções como Deputado à Assembleia da República, facto que torna legalmente incompatível o exercício do cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os membros dos gabinetes de apoio à Presidência são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**Determino**, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 42.º e n.º 4 do art.º 43, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a exoneração de Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, das funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, com efeitos a partir de 30 de maio de 2025.”-----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025-**

-----Foi presente informação interna, datada de 13/06/2025, com registo n.º 13428, submetendo para aprovação a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. --

-----O Senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Chefe de Divisão para apresentar o documento. -----

-----O Chefe de Divisão começou por dizer que a 5ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025 prende-se essencialmente com uma alteração ao mapa de pessoal, que visa criar quatro lugares de assistentes operacionais ao abrigo da medida "Emprego Apoiado em Mercado Aberto". Esta medida é para possibilitar o acesso a emprego a pessoas com algumas limitações, através de um programa financiado pelo Centro de Emprego. De acordo com as informações do Gabinete de Recursos Humanos, os candidatos a essas vagas precisam de atender a um conjunto de requisitos. Não se espera a realização de despesa efetiva neste âmbito em 2025, pelo que a despesa prevista global de 19.146,25€, foi registada como financiamento "Não Definido" nesta modificação orçamental. Caso haja necessidade de realização de despesa, o saldo orçamental deverá ser transitado para despesa definida mediante nova modificação orçamental. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que já existem funcionários ao abrigo dessas medidas e que alguns perfilam para serem integrados. É necessário ter pelo menos 60% de deficiência.-----

-----O Chefe de Divisão acrescentou que, primeiro, os candidatos precisam fazer um CEI (Contrato Emprego-Inserção) no Município. Só após a conclusão é que podem candidatar-se a essa medida. O que implica que possa demorar algum tempo até que esses lugares sejam ocupados. Certamente, não será este ano. Para suportar o pedido de alteração ao Mapa de Pessoal, foi feito este cálculo, que está previsto no Orçamento como financiamento não definido. -----

-----Continuou esclarecendo que se aproveitou, igualmente, esta alteração para se fazer ajustes a valores de algumas rubricas de despesa corrente e de capital, sendo de destacar as Transferências de Capital para as Freguesias no valor de 7.000,00€; as Pequenas Reparações de Veículos em 5.000,00€; a Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos no montante de 8.000,00€ e a Feira de Santa Eufémia em 12.000,00€. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2025.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: CONTAS CONSOLIDADAS 2024** -----

-----Sobre o assunto, foi presente informação da Divisão Financeira e de Contratação, com registo interno n.º 13372, datada de 13/06/2025, submetendo para aprovação do Executivo, os documentos do “Relatório e Contas – Consolidado” do Município relativo ao ano de 2024 que inclui as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, bem como, o respetivo anexo às demonstrações, documento cuja cópia se anexa a esta

ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira e de Contratação esclareceu que, com a adesão do Município a um Serviço Intermunicipalizado, a APAL - Águas Públicas em Altitude, que exerce um controlo conjunto, há a necessidade da consolidação das contas de acordo com a Lei e as normas de contabilidade pública. Ainda que, inicialmente, tenham surgido dúvidas se seria necessário ou não consolidar essas contas neste tipo de serviço, foi concluído que sim. Ao elaborar as contas individuais do Município, ao mencionar as da APAL, regista-se a aplicação do método da equivalência patrimonial para calcular a participação financeira da APAL no Município. Basicamente, trata-se de refletir na participação do Município os resultados dessa entidade. Se o resultado da entidade for negativo, o valor da participação do Município desce. Em contrapartida, se o resultado for positivo, o valor da participação sobe. Essa solução é a que está preconizada pelas normas contabilísticas para os serviços intermunicipalizados, onde o resultado da APAL é refletido nas contas do Município. Uma outra dúvida que surgiu foi a aplicação do método da equivalência patrimonial, que poderia tornar as contas consolidadas redundantes, uma vez que, ao analisar as demonstrações financeiras e orçamentais das contas consolidadas, elas são exatamente iguais às contas individuais. Se houvesse transações entre as duas entidades e uma margem de lucro a ser aplicada, poderia ser necessário algum ajuste, o que não é o caso. Ao aplicar o método da equivalência patrimonial, a Lei exige a apresentação dos respetivos mapas consolidados. O problema reside no facto de que, em entidades que aplicam o método de equivalência patrimonial, onde não existe margem de lucro entre as operações, não existem ajustes a serem realizados nas contas apresentadas. Isso significa que os valores registados nas contas consolidadas são exatamente os mesmos que os registados nas contas

individuais. De seguida, esclareceu que as contas consolidadas refletem, exatamente, a atividade do grupo municipal. Também foi emitida a certificação legal de contas, que é igual à das contas individuais, mas com algumas adaptações. As conclusões são as mesmas, com a mesma reserva relativamente ao património. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os documentos do “Relatório de Contas – Consolidado” do Município relativo ao ano de 2024.**-----

-----**Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 74. e 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos do “Relatório de Contas – Consolidado” do Município relativo ao ano de 2024.**-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**2.1 ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025**

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, com registo interno n.º 13149, datada de 11/06/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, com:**-----

-----**A criação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para integração de beneficiários do Programa de Emprego Apoiado em Mercado Aberto;**-----

-----**Mais deliberou, submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

-----2.2 ASSUNTO: CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE LINHARES DA BEIRA (QUINTÃS) À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE LINHARES DA BEIRA -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 12789, datada de 05/06/2025, para aprovação do Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Local de Linhares da Beira e o Município de Celorico da Beira, referente à cedência da Escola Primária das Quintãs, da Freguesia de Linhares da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Local de Linhares da Beira e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência do Edifício Escolar das Quintãs, pelo prazo de 5 anos. -----**

-----**Deliberou ainda, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato. -----**

-----**Mais deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----**

-----2.3 ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO - PISCINAS DA LAGEOSA DO MONDEGO -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 13444, datada de 13/06/2025, para aprovação do Contrato de Comodato, a estabelecer entre a CRC Lajeosa do Mondego –

Associação e o Município de Celorico da Beira, referente à cedência de Exploração das Piscinas da Lajeosa do Mondego e respetivo bar durante a época balnear, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que todos os anos é complicado encontrar alguém para explorar as Piscinas e o respetivo bar na Lajeosa do Mondego. No ano transato, devido à falta de interessados, a Câmara Municipal assumiu essa responsabilidade. Este ano, o CRC - Lajeosa do Mondego está de regresso, após alguns anos de inatividade, demonstrando interesse em explorar o espaço. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, referente à cedência de exploração do bar e piscinas da Lajeosa do Mondego à CRC Lajeosa do Mondego – Associação, pelo período compreendido entre 21 de junho e 30 de setembro do presente ano.** -----

-----Deliberou ainda, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato. -----

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----**2.4 ASSUNTO: APAL - PROPOSTA N.º 23/2025: APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA NO ÂMBITO DO MECANISMO NACIONAL ANTICORRUPÇÃO E PROPOSTA N.º 26/2025: NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 13443, datada de 13/06/2025, referindo que na reunião do Conselho de Administração da empresa municipal APAL – Águas Públicas em Altitude, realizada no dia 6 de maio de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações, no âmbito do cumprimento das obrigações legais previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109/2021, de 9 de dezembro) e do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC): -----

-----Ponto 7 – Proposta n.º 23/2025: aprovação do Código de Conduta no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção;-----

-----Ponto 10 – Proposta n.º 26/2025: Nomeação do Responsável pelo Cumprimento Normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a deliberação do Conselho de Administração da APAL – Águas Públicas em Altitude, relativa à proposta n.º 23/2025, que aprova o Código de Conduta, bem como, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da APAL – Águas Públicas em Altitude, relativa à proposta n.º 26/2025, que nomeia o Responsável pelo Cumprimento Normativo.**-----

-----**Mais deliberou, submeter as referidas deliberações à Assembleia Municipal, para aprovação.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: APAL - PONTO 10 MENAC** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 13446, datada de 13/06/2025, referindo que na reunião do Conselho de Administração da empresa municipal – APAL – Águas Públicas em Altitude, realizada no dia 29 de maio de 2025, foi aprovada a seguinte deliberação: -----

-----Ponto 10 Menac – Aprovação da versão final do Plano de formação e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos APAL – SIM.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da APAL – Águas Públicas em Altitude, relativo ao Ponto 10 Menac. -----**

-----**Mais deliberou, submeter a referida deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação. -----**

-----**2.6 ASSUNTO: APAL - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU ---**

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 13445, datada de 13/06/2025, referindo que na reunião do Conselho de Administração da empresa municipal APAL – Águas Públicas em Altitude, realizada no dia 29 de abril de 2025, foi aprovada a seguinte deliberação: -----

-----Ponto 3 – Procedimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau – Abertura de Procedimentos e Proposta de Júri. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a deliberação do Conselho de Administração da APAL – Águas Públicas em Altitude, relativo ao procedimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau.-----**

-----**Mais deliberou, submeter a referida deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação. -----**

-----**2.7 ASSUNTO: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE MAÇAL DO CHÃO ---**

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 13405, datada de 13/06/2025, a informar que a Junta de Freguesia de Maçal do Chão dirigiu ao Município de Celorico da Beira um pedido de apoio financeiro para a realização da obra de ampliação do cemitério da Freguesia, considerando tratar-se de uma necessidade premente, face à progressiva ocupação dos espaços atualmente disponíveis.-----

-----A intervenção visa garantir melhores condições de resposta às necessidades da população e assegurar um serviço público digno e adequado à comunidade local.-----

-----A Obra foi objeto de concurso, tendo o seu valor ascendido a 41.848,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

-----Face à limitação orçamental da Junta de Freguesia, é solicitado ao Município o apoio financeiro para participar esta intervenção, considerada prioritária para a Freguesia.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00€, destinado a apoiar a obra de ampliação do cemitério de Maçal do Chão.**-----

-----**2.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO- Associação Moto Clube Pistons da Serra**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 12980, datada de 06/06/2025, propondo para aprovação do Órgão Executivo, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Moto Clube Pistons da Serra, para a realização do evento “Pistons 2025” a decorrer no dia 09 de agosto de 2025.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Moto Clube Pistons da Serra, para a realização do evento “Pistons 2025”.**-----

-----**2.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - Moto Clube Da Covilhã** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 13376, datada de 13/06/2025, a comunicar que na sequência do pedido apresentado por parte do Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, no âmbito da organização do 5.º Moto Rali MCC-LN/GMC, evento integrado no 8.º Troféu de Moto Ralis da Federação de Motociclismo de Portugal, a realizar nos dias 28 e 29 de junho de 2025, com passagem pelo Concelho de Celorico da Beira e término previsto na sede do Concelho no dia 29, prevendo a participação de cerca de 100 pessoas, a organização solicita ao Município o apoio para o almoço dos participantes, a realizar em Celorico da Beira. O custo estimado por refeição é de 13,50€, num total aproximado de 1.350,00€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, como forma de colaboração para a realização do evento.**-----

-----**2.10 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - Associação Juvenil Lageosense** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 113353, datada de 13/06/2025, propondo para aprovação do Órgão Executivo, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Associação Juvenil Lageosense (AJL), para ajudar a participar as despesas com a confeção do almoço dos participantes no evento “Solteiros e Casados” realizado no passado dia 10 de junho de 2025, na Freguesia da Lageosa do Mondego.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Associação Juvenil Lageosense (AJL) como forma de compensar parte dos custos assumidos pela Associação na realização do evento. -----

-----3. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----3.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E AS ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 13352, datada de 13/06/2025, submetendo para aprovação a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Neste momento, ausentou-se, temporariamente, da sala o Senhor Presidente da Câmara, não participando na respetiva discussão e votação, invocando impedimento por ser o Presidente da Direção das Aldeias Históricas de Portugal.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que este assunto é um protocolo a ser assinado entre o Município e as Aldeias Históricas de Portugal. A Associação das Aldeias Históricas assumiu a liderança relativamente à elaboração da Estratégia de Eficiência Coletiva. Nesse âmbito, existem três projetos programados para Linhares da Beira. O Primeiro é a Comunidade Autoconsumo Coletiva de Energia, o segundo está associado ao linho, denominado Linum | Innovation and Creative

Ecosystem for Co-Creation, e o terceiro é o Espaço Energia. Nesse sentido, o Município vai contribuir com uma verba para dinamizar a elaboração destes projetos, cuja proposta é de 5 000,00€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico.** -----

-----**Votaram favoravelmente nesta deliberação os membros do Órgão Executivo presentes na reunião no momento da votação.**-----

-----**Não participou na presente deliberação o Senhor Presidente da Câmara, por alegado impedimento.**-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**3.2 ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, de 13/06/2025, com registo interno n.º 13370, dando conhecimento que a Senhora Vice-Presidente da Câmara se vai encontrar de férias no período de 23/06/2025 a 03/07/2025. -----

-----**4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 5G**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 13161, datada de 12/06/2025, submetendo para alteração da nomeação de Coordenador/a do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G. Tendo sido realizados Procedimentos Concurrais (Aviso n.º 11987/2024/2) para a constituição da equipa do CLDS - 5G, e encontrando-se os mesmos já homologados e, em fase de celebração de contrato, com as candidatas melhor posicionadas na

Lista de Ordenação Final, resultou dos mesmos que, para a Coordenação do CLDS 5G, o posto de trabalho será preenchido pela Técnica Superior Dulce Helena Pereira Afonso. -----

-----Considerando que, por deliberação de 19 de junho de 2024 foi nomeado o Técnico Superior Jeffrey de Almeida Faria como Coordenador do CLDS 5G, solicita-se que esta deliberação seja revogada, designando-se como coordenadora do CLDS 5G a Técnica Superior Dulce Helena Pereira Afonso. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, durante os procedimentos concursais para a constituição da equipa do CLDS 5G, foi necessário designar um coordenador para o projeto, função que foi atribuída ao Técnico Jeffrey de Almeida Faria. Agora, com a confirmação dos resultados dos concursos, é necessário proceder à substituição e nomear a Técnica Dulce Afonso como coordenadora.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 19/06/2024, relativa à nomeação do Técnico Superior Jeffrey Faria como Coordenador do CLDS 5G. -----**

-----**Mais deliberou, designar como Coordenadora do CLDS-5G, a Técnica Superior Dulce Helena Pereira Afonso.-----**

-----**4.2 ASSUNTO: OPEN DE NATAÇÃO - PROPOSTA DE REGULAMENTO -----**

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 9099, datada de 23/04/2025, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** adiantou que o Gabinete de Desporto pretende organizar, pela primeira vez, uma prova de natação aberta a toda a comunidade, incluindo escolas e clubes. Para tal, é importante a existência de um regulamento que suporte as regras de participação. A atividade será realizada no dia 28 de junho com a finalidade de envolver todos os utentes, desde crianças de quatro anos até aos séniores. O objetivo é promover o desporto. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou, conforme divulgado no *Facebook* do Município, que as Piscinas Municipais vão estar encerradas durante alguns dias, para obras de melhoramentos e manutenção nas infraestruturas de saneamento e banhos. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Alfredo** interveio para reforçar que, de facto, é necessário realizar algumas obras nos balneários do edifício, nomeadamente, na canalização. No decorrer do tempo, aconteceram algumas ruturas na rede de águas, que foram sendo reparadas, causando alguns constrangimentos para os utilizadores nos balneários e até mesmo ao próprio serviço. O objetivo é fechar as Piscinas Municipais por quinze dias, de 14 a 26 de julho, período necessário para a substituição de toda a rede de águas e, possivelmente, também, de algumas portas e equipamentos danificados, para então reabrirem em melhores condições. Foi escolhida esta data porque, durante este período, os Técnicos não estão nas Piscinas, andam nas Férias Desportivas com as crianças. Contudo, o ginásio vai manter-se em funcionamento, ainda que o acesso aos balneários não seja possível. -----

-----**Nos termos da alínea k), nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da atividade “1º Open de Natação de Celorico da Beira. --** -----

-----**5. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
"CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALDEIA RICA"**-----

- **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-
CONTRATUAL**-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 13147, datada de 11/06/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:**-----

-----**A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);**-----

-----**A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 206.170,00€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);**-----

-----**A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP);**-----

-----**A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);**-----

-----**A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);**-----

-----**As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP).**-----

-----**5.2 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 1 AUTOCARRO BLUECOACH
ELECTRIC 9 PARA TRANSPORTE ESCOLAR, AO ABRIGO DO
"ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS E
MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS E DE CICLO DIESEL" – CNCM -
PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO
DE DESPESA EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM**

REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 17/04/2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 13007), datado de 09/06/2025, a deferir a autorização da realização de despesa para aquisição do autocarro identificado em epígrafe.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** elucidou que este procedimento vem no âmbito da candidatura que foi submetida à medida de descarbonização dos transportes públicos. Recordou que, o assunto já foi debatido neste Órgão durante a revisão do orçamento do reforço à Rubrica de Aquisição das Viaturas. A Câmara Municipal é o Órgão competente pela contratação, despesa e procedimento. Devido à urgência, este assunto é presente para ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara, permitindo que se proceda ao ajuste direto à Central de Compras Municipais, para aquisição do autocarro, abertura do procedimento e autorização da despesa. Neste caso, a ENERAREA assumiu o procedimento e vai acompanhá-lo. Trata-se de um autocarro com trinta e nove lugares, mais o de vigilante. O autocarro tem um valor de 370.000,00€, o carregador 31.000,00€ e outras despesas do procedimento um custo de 25.000,00€. No total são 426.000,00€. Não é ilegível o valor de 137.000,00€ que corresponde a um autocarro equivalente, a *diesel*. Por fim, disse que terá sido prometido que o autocarro seria entregue até ao final do presente ano.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/06/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**6. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**6.1 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Ana Sílvia Mariano**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 13234, datada de 12/06/2025, referindo que tendo presente o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada no dia 30/05/2025 um pedido de subsídio com o processo n.º 2025/850.10.003/20.-----

-----Depois de analisado o requerimento, respetiva documentação e solicitada informação adicional, foi emitido parecer favorável, uma vez que, o pedido reúne as condições gerais de atribuição.-----

-----Por se tratar de um segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1.000,00€.-----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - Vera Lúcia Custódio**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 13226, datada de 12/06/2025, referindo que tendo presente o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada no dia 29/05/2025 um pedido de subsídio com o processo n.º 2025/850.10.003/19.-----

-----Depois de analisado o requerimento, respetiva documentação e solicitada informação adicional, foi emitido parecer favorável, uma vez que, o pedido reúne as condições gerais de atribuição.-----

-----Por se tratar de um segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1.000,00€.-----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**7. SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO**-----

-----**7.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL A25", DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente para aprovação, informação interna, com registo n.º 13417, datada de 13/06/2025, expondo que considerando a urgência na realização da alteração da operação urbanística no Loteamento do “Parque Industrial A25”, localizada em área abrangida por Plano Municipal de Ordenamento do Território (Espaço de Atividades Económicas), urgência essa justificada pela necessidade de se proceder à anexação dos lotes 9 e 10 para instalação da empresa “Mesaprime”, com a atividade a instalar de metalurgia, cujas instalações exigem uma área de 11 374.00 m², bem como a exigência do aumento do número de lotes para a prevista instalação de central de biogás da empresa “Five Bioenergy”.-----

-----Considerando a necessidade de alteração do loteamento e a insuficiência dos termos do extrato da Certidão extraída da ata da reunião n.º 11/2025 de 21 de maio de 2025, cujo assunto se reporta à “*aprovação das alterações das especificações do alvará, da operação de loteamento do Parque Industrial da A25, apresentadas nas plantas síntese*” que se anexa, importa submeter a deliberação do executivo o assunto além

certificado e agora alterado em função das razões constantes do parágrafo anterior.-----

-----Considerando que deverão ser clarificadas as alterações a realizar no referido loteamento no que respeita à alteração da denominação da operação do loteamento, às áreas dos lotes (a juntar e a criar), à área de equipamento de utilização coletiva, à área de espaços verdes e de utilização coletiva, e, designadamente, à altura máxima da fachada. -----

-----Considerando que compete ao Município, enquanto promotor do loteamento, realizar a aprovação da referida operação urbanística através de reunião de Câmara Municipal. -----

-----Considerando que é do interesse do Município a instalação de novas indústrias no concelho e que a Operação de Loteamento do “Parque Industrial A25” dispõe de uma situação privilegiada para esse efeito.-----

-----Pretende o Executivo alterar e fazer constar do alvará da operação de loteamento as seguintes especificações:-----

-----a) Alteração da denominação da operação urbanística; -----

-----b) Áreas dos lotes; -----

-----c) Área de implantação dos lotes;-----

-----d) Área de construção dos lotes; -----

-----e) Altura máxima de construção – o normal será de 7.50 m, mas poderá a mesma ultrapassar este valor, dependendo da necessidade da atividade industrial a desenvolver no lote, devendo a mesma ser devidamente justificada em função da atividade;-----

-----f) Áreas de implantação máxima; -----

-----g) Área de construção máxima.-----

-----Para o efeito procedeu-se à alteração gráfica e à elaboração de planta síntese que representasse as propostas veiculadas pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Obras, bem como a apreciação das alterações pretendidas e o seu enquadramento legal. -----

-----Do solicitado pelo Chefe de Divisão e do constante da planta síntese constam as alterações das especificações técnicas, subordinadas ao

prescrito pelo RJUE, designadamente ao constante do artigo 27.º, ao disposto no artigo 13.º do PDM de Celorico da Beira, Portaria 216-B/2008 de 3 de março na sua atual redação e Declaração de Retificação nº 24/2008, de 2 de maio. -----

-----A alteração proposta implica a alteração das especificações da licença e do polígono que constitui em si próprio a planta síntese do loteamento, a alteração da denominação do loteamento, a reconfiguração dos lotes 9 e 10, na junção dos lotes e o aumento de um lote, por virtude da adição de parte da área da parcela sobranete do prédio que deu origem ao loteamento. -----

-----Assim, -----

-----a) alteração da denominação do Loteamento de “Loteamento do Parque Industrial A25” determina que passe a constar “Loteamento da Área Empresarial A25”,-----

-----b) a alteração dos lotes impõe que a junção dos lotes 9 e 10 passe a prever a denominação do lote daí resultante com a denominação de “Lote 9”, -----

-----c) a criação de um novo lote assumirá a denominação de “Lote 16”, --

-----d) a área sobranete do prédio que deu origem ao loteamento, objeto de subtração da área que constitui o agora denominado Lote 16 passará a ser de 397 779.78 m². -----

-----Com base nos elementos referidos mostram-se reunidos os pressupostos exigíveis à alteração da operação de loteamento, sem prejuízo do respeito devido as áreas de proteção da A25 adjacentes a Norte/Nascente do Loteamento, bem como os requisitos da REN que se mantêm inalteradas.-----

-----Assim, -----

-----I. Das alterações-----

-----i. A junção dos lotes 9 e 10 com a área global de 11 374.00 m²;-----

-----ii. A criação de um novo lote denominado lote 16 com a área 9 225.73 m², a qual foi desanexada da parcela sobranete do prédio com o

artigo matricial de natureza rustica n.º 40.º a qual passa a ser constituída com a área 397 779.78 m²;-----

-----O loteamento passa a ser constituído por 16 lotes: -----

-----Lote 1: lote de terreno destinado a equipamentos de utilização coletiva, com a área de 3 237.75.00 m², confronta do Norte com EN16, Sul com Lote 2, Nascente com Rua, de Poente com Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 340, -----

-----Lote 2: lote de terreno destinado a armazenamento, com a área de 5 666.84 m², confronta do Norte com lote 1, Sul com Câmara Municipal e Rua, Nascente com Rua, de Poente com Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 341, -----

-----Lote 3: lote de terreno destinado a industria e/ou armazenamento, com a área de 3 480.00 m², confronta do Norte com lote 4, Sul e Nascente com Câmara Municipal, de Poente com Rua, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 342, -----

-----Lote 4: lote de terreno destinado a industria e/ou armazenamento, com a área de 3482.00m², confronta do Norte com lote 5, Sul com Lote 3, Nascente com Câmara Municipal, de Poente com Rua, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 343, -----

-----Lote 5: lote de terreno destinado a industria e/ou armazenamento, com a área de 4 009.65m², confronta do Norte com lote 6 e Rua, Sul com Lote 4, Nascente com Câmara Municipal, de Poente com Rua, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 344, -----

-----Lote 6: lote de terreno destinado a industria e/ou armazenamento, com a área de 4 003.00m², confronta do Norte com Rua, Sul com Câmara Municipal, Nascente com Lote 7, de Poente com Lote 5 e Rua, inscrito na

matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 345, -----

-----Lote 7: lote de terreno destinado a indústria e/ou armazenamento, com a área de 6 951.64 m², confronta do Norte com Rua, Sul e Nascente com Câmara Municipal, de Poente com Lote 6, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 346, -----

-----Lote 8: lote de terreno destinado a indústria e/ou armazenamento, com a área de 11 388.16 m², confronta do Norte com Zona Verde, Sul com Rua, Nascente com Lote 9, de Poente com Estrada, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 347, -----

-----Lote 9: lote de terreno destinado a indústria e armazém, com a área de 11 374.00 m², confronta do Norte com EN16, Sul com Lote 13, Nascente com Lote 11, de Poente com Lote 8, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º P 420, -----

-----Lote 11: lote de terreno destinado a indústria e armazém, com a área de 4 106.83 m², confronta do Norte com EN16 e área de espaços verdes e utilização coletiva, Sul com Lote 14, Nascente com Lote 10, de Poente com área de espaços verdes e utilização coletiva, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 359, -----

-----Lote 12: lote de terreno para construção urbana, com a área de 5 539.10 m², confronta do Norte com Lote 9, Sul com Rua B, Nascente com Lote 13, de Poente com Lote 8, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 360, -----

-----Lote 13: lote de terreno para construção urbana, com a área de 5 758.70 m², confronta do Norte com Lote 10, Sul com Rua A, Nascente com Lote 14, de Poente com Lote 12, inscrito na matriz predial urbana da União

das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 361, -----

-----Lote 14: lote de terreno para construção urbana, com a área de 4 584.06m², confronta do Norte com Lote 11, Sul com Rua B, Nascente com área de espaços verdes e utilização coletiva, de Poente com Lote 13, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 362, -----

-----Lote 15: lote de terreno para construção urbana, com a área de 5 213.84 m², confronta do Norte com Rua A, Sul com o artigo R 36, Nascente com área verde, de Poente com Abel Patrício, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º 363, -----

-----Lote 16: lote de terreno destinado a indústria e armazém, com a área de 9 225.73 m², confronta do Norte com EN16, Sul e Nascente com Câmara Municipal, de Poente com Câmara Municipal e outros, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º P419 (*área retirada do artigo matricial de natureza rustica n.º 40 (terreno sobranete), com a composição: Parcela A5 – Terra de mato, confronta do Norte com EN16 e Rotunda de Acesso A25; Nascente com A25 e Herdeiros de Dr. Carlos Borges; Sul com Junta de Freguesia (Cabeço de Sta Barbara e Herdeiros de Dr. Olegário Lourenço da Silva; Poente com António Oliveira.*)-----

-----Área de Implantação máxima: 27652.88m²,-----

-----Área de Construção máxima: 44578.61m²,-----

-----N.º de edifícios: 1, -----

-----Área de Instalação PT: 39.94m²,-----

-----Área de REN (fora dos lotes):17010.94m²,-----

-----Área de espaços verdes e de utilização coletiva: 19092.39m²; -----

-----Área Total de Estacionamentos Públicos de Veículos Ligeiros: 2215.77m²,-----

-----Área Total de Estacionamentos Públicos de Veículos Pesados:
1094.28m²-----

-----Área Total de Passeios –7259.06m²,-----

-----Área Total de Faixa de Rodagem: 16819.80m².-----

-----Conclusão das Obras de Urbanização o prazo de 24 meses.-----

-----**Áreas**-----

-----Área total do terreno – 551 265.00 m²-----

-----Área total de intervenção – 153 485.22 m-----

-----Área sobranete – 397 779.78 m²-----

-----Área da instalação da PT – 39.94 m²-----

-----Área de REN – 17 010.94 m²-----

-----Área total dos lotes – 87 874.81 m²-----

-----Área total máxima de implantação – 27652.88 m²-----

-----Área total máxima de construção – 44 578.61 m²-----

-----Área de cedência composta por:-----

-----a) Área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva – 19
092.39 m²;-----

-----b) Área destinada a equipamentos de utilização coletiva – 10 305.87
m²;-----

-----Área destinada a infraestruturas:-----

-----c) Área total de estacionamentos públicos de veículos ligeiros –
2 215.77 m²;-----

-----d) Área total de estacionamentos públicos de veículos pesados –
1 094.28 m²;-----

-----e) Área total de passeios – 7 259.06 m²;-----

-----f) Área total de faixas de rodagem – 16 819.80 m²;-----

-----g) Número de lugares de estacionamentos públicos de veículos
ligeiros – 167;-----

-----h) Número de lugares de estacionamentos públicos de veículos
pesados – 22;-----

-----i) Número de lugares de estacionamento privados de veículos ligeiros – 608; -----

-----j) Número de lugares de estacionamento privados de veículos pesados – 100; -----

-----k) Número de lugares de estacionamento (públicos e privados) de veículos ligeiros – 775; -----

-----i) Número de lugares de estacionamento (públicos e privados) de veículos pesados – 122; -----

-----**Lote 9** – Lote de terreno destinado a indústria e armazém, com a área de 11 374.00 m², confronta do Norte com EN16, Sul com Lote 13, Nascente com Lote 11, de Poente com Lote 8, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º P 420, -----

-----**Lote 10** - anulado.-----

-----**Lote 16** - lote de terreno destinado a industria e armazém, com a área de 9 225.73 m², confronta do Norte com EN16, Sul e Nascente com Câmara Municipal, de Poente com Câmara Municipal e outros, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, sob o art.º P419 (*área retirada do artigo matricial de natureza rustica n.º 40 (terreno sobrante), com a composição: Parcela A5 – Terra de mato, confronta do Norte com EN16 e Rotunda de Acesso A25; Nascente com A25 e Herdeiros de Dr. Carlos Borges; Sul com Junta de Freguesia (Cabeço de Sta. Barbara e Herdeiros de Dr. Olegário Lourenço da Silva; Poente com António Oliveira.*)-----

-----**Áreas de cedência (Parâmetros de dimensionamento dando cumprimento do disposto na Portaria nº 216-B/2008, de 3 de março na sua atual redação e Declaração de Retificação nº 24/2008 de 2 de maio) compostas por:** -----

-----**a. Área de Infraestruturas**-----

-----Área total de estacionamento públicos de veículos ligeiros – 2 215.77 m²; -----

-----Área total de estacionamentos públicos de veículos pesados – 1 094.28 m² -----

-----Área total de passeios – 7 259.06 m²; -----

-----Área total de faixas de rodagem – 16 819.80 m²; -----

-----Número de lugares de estacionamentos públicos de veículos ligeiros – 167; -----

-----Número de lugares de estacionamentos públicos de veículos pesados – 22; -----

-----Número de lugares de estacionamentos privados de veículos ligeiros – 608; -----

-----Número de lugares de estacionamentos privados de veículos pesados – 100; -----

-----Número de lugares de estacionamentos (públicos e privados) de veículos ligeiros – 775; -----

-----Número de lugares de estacionamentos (públicos e privados) de veículos pesados – 122; -----

-----**b. Área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva** -----

-----As áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva constituem espaços exteriores enquadrados na estrutura verde urbana e que ocupam uma área total de 19 092.39m², distribuída pelas áreas envolventes dos lotes. -----

-----**c) Área destinada a equipamentos de utilização coletiva**-----

-----A área destinada a equipamentos de utilização coletiva compreende 10 305.87 m², a que corresponde o Lote 1 e o Lote 7. -----

-----**QUADRO SINÓPTICO**-----

-----**QUADRO DE INDICADORES DE OCUPAÇÃO (PMOT aplicável: Plano Diretor Municipal de Celorico da Beira)** -----

Lote nº	Tipologia de ocupação	Área do Lote m2	Área de implantação (máxima – m2)	Área de construção (máxima – m2)	N.º de edifícios	Hf (1) (máxima)	N.º de pisos acima da cota de soleira	Afastamentos às extremas (m)		
								Laterais	Rua	Posterior

							(máx.)			
1	Equipamentos de utilização Coletiva	3 237.75	-	-	-	-	-			
2	Armazenamento	5 666.84	2 266.74	3 400.10	1	6.50	2	8	12	10
3	Industria/Armaz.	3 480.00	1 392.00	2 088.00						
4	Industria/Armaz.	3 482.00	1 392.80	2 089.20						
5	Industria/Armaz.	4 009.65	1 603.86	2 405.79						
6	Industria/Armaz.	4 003.00	1 601.20	2 401.80						
7	Equipamentos de utilização Coletiva	7 068.12	-	-						
8	Industria/Armaz.	11 125.19	4 555.26	6 832.90	1	7.50	2	8	12	10
9	Industria/Armaz.	11 374.00	6 798.61	13 597.22						
10	Industria/Armaz.	-	-	-						
11	Industria/Armaz.	4 106.83	1 573.87	2 360.80						
12	Industria/Armaz.	5 539.10	1 517.01	2 275.51						
13	Industria/Armaz.	5 758.70	1 526.70	2 290.05						
14	Industria/Armaz.	4 584.06	1 200.00	1 800.00						
15	Industria/Armaz.	5 213.84	1 624.83	2 437.24						
16	Industria/Armaz.	9 225.73	600.00	600.00						

Hf – altura da fachada - Este valor poderá ser alterado, desde que devidamente justificado pelo desenvolvimento da atividade industrial -----

-----A presente alteração não dá lugar à emissão de novo título, procedendo-se a um aditamento que se fará constar do alvará de loteamento, por meio de averbamento à certidão a emitir para efeitos de titulação.-----

- a) Certidão da deliberação de Câmara de 21 de maio de 2025;-----
- b) Planta síntese final da operação de loteamento “Loteamento Espaço Empresarial A25”.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que houve a necessidade de proceder a uma alteração no Loteamento do “Parque Industrial A25”, juntando os lotes 09 e 10 para a empresa “Mesaprime”, uma empresa de estruturas metálicas. Além disso, houve a criação de um novo lote denominado de “Lote 16” e uma alteração à área de equipamento de utilização coletiva, à área de espaços verdes e de utilização coletiva, e, designadamente, à altura máxima da fachada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento que se fará constar do alvará de loteamento, por meio de averbamento à certidão a emitir para efeitos de titulação.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA, TROÇO MANGUALDE CELORICO DA BEIRA - EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----**Nome: Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA**-----

-----Foi presente requerimento n.º 9701, datado de 02/06/2025, relativo ao processo n.º 06/2021/17, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma licença especial de ruído para a realização da obra de “Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Mangualde/Celorico da Beira”, localizada em Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, de acordo com o descrito no ponto 1 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro na sua atual redação.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – RETIFICAÇÃO**-----

-----**Nome: Idolopadrão - Compra e Venda de Imóveis Lda.**-----

-----Foi presente requerimento n.º 8723, datado de 08/03/2024, relativo ao processo n.º 11/2024/08, referindo que pretende a requerente a retificação da área de destaque de uma parcela de terreno, emitida pela Divisão de Ambiente e Obras, em 16/05/2024, sita em Lameiro, Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das áreas pretendidas pela requerente.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE TRABALHOS - OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA**-----

-----**Nome: António Carlos Albuquerque Álvaro**-----

-----Foi presente requerimento n.º 10238, relativo ao processo com registo n.º 05/2025/14, datado de 16/06/2025, referindo que o requerente pretende realizar obras “mudança do telhado com aplicação dos mesmos materiais – madeira e telha de capa e caleiro (igual ao que lá está), para realização da mesma pretende ocupar a via pública com andaimes, com área total de 10 m², uma zona de entulhos e materiais fora dos Tapumes, com a área de 10.00 m², sito no Largo da Parreira, n.º1, Rua Barroco D’El Rei, n.º 42 e Rua Sacadura Cabral, n.º 70, 72 e 74, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 1 mês.-----

-----O Técnico informa que após consulta do Gabinete de Fiscalização quanto à ocupação da via pública e a sinalização a colocar na mesma, datada de 13 de junho de 2025, informa-se que é necessário proceder ao corte da Rua da Parreira. Mais informa que os andaimes serão colocados na Rua Sacadura Cabral.-----

-----Tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica a circulação dos transeuntes, pelo que o local deve estar devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverão os requerentes proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, encerrar a Rua da Parreira e obstruir a Rua Sacadura Cabral, n.º 84 e 86.**-----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral.**-----

-----**8. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**8.1 ASSUNTO: SINAL DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS PESADOS**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Mesquitela**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 12999, datada de 09/06/2025, referindo que após análise do assunto no qual a Junta de Mesquitela vem solicitar a esta Autarquia a colocação de um sinal de entrada e saída de veículos pesados na localidade de Mesquitela, e tendo o Sr. Presidente da Junta (Sr. António Gomes) indicado pessoalmente à Técnica, a localização específica da entrada e saída dos veículos pesados, a Técnica informa que para o efeito é necessário a aprovação de dois sinais A29 – Outros perigos e dois painéis adicionais modelo 14 – painel de

informação diversa com os dizeres “ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS PESADOS”, de acordo com a planta apresentada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais A29 – Outros perigos e dois painéis adicionais modelo 14 – painel de informação diversa com os dizeres “ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS PESADOS”.**-----

-----**8.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ESPLANADA ABERTA NA AV. DA CORREDOURA, N.º 134, CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 03/06/2025, com registo interno n.º 12610, referindo que o Sr. Lourenço Ferreira Antunes solicita autorização à Autarquia para a instalação de uma esplanada aberta em estrutura, a ocupar dois lugares de estacionamento junto ao seu estabelecimento comercial localizado na Avenida da Corredoura, n.º 134, em Celorico da Beira.-----

-----A proposta consiste na colocação de uma esplanada em estrutura de madeira, com guardas revestidas em caniço de bambu, fixada ao pavimento existente através de parafusos, com uma área total de 28,80m² (4,8m x 6m). Foi entregue toda a documentação solicitada para análise.-----

-----A esplanada funcionará no horário das 07:00h às 02:00h da madrugada, estando localizada numa zona habitacional. Por esse motivo, deverá ser rigorosamente respeitado o Regulamento Geral do Ruído, nomeadamente os limites máximos de ruído para zonas sensíveis, de modo a garantir o bem-estar dos residentes e evitar perturbações.-----

-----Salienta-se que a esplanada ocupará dois lugares de estacionamento na zona de elevada procura, devido à proximidade da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral e à concentração de estabelecimentos comerciais na área. Esta redução de lugares de estacionamento poderá interferir no funcionamento das atividades urbanas

e no usufruto do espaço público, conforme previsto na alínea b) do artigo 11.º do regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do espaço Público.-----

-----A Técnica informa que, após análise, verifica-se que a instalação não compromete a segurança de pessoas e bens, nos termos do artigo 10.º do referido regulamento, mas poderá restringir uso do espaço público e dificultar o acesso dos utentes às atividades urbanas. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** considera que o Executivo deve tomar uma decisão em concordância, uma vez que já foi permitido anteriormente, a outros estabelecimentos, a criação de esplanadas, o que também resultou na perda de alguns lugares de estacionamento. Contudo, nem todas as circunstâncias são as mesmas. Neste caso, o Bar está situado em frente ao Centro Cultural e próximo da Escola C+S Sacadura Cabral. Isso implica que, na maior parte do ano, durante o período escolar ou em momentos específicos de atividades no Centro Cultural, o espaço para estacionamento será ainda mais exíguo. O importante é encontrar uma solução que não cause constrangimentos. Nesse sentido, talvez o assunto devesse ser retirado da Ordem de Trabalhos até que se consiga falar com o proprietário. Caso tenha interesse, poderá ser autorizada a instalação da esplanada, mas apenas durante o período da pausa letiva, porém, será realizado um investimento significativo apenas para ser utilizado por um curto período. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que, considerando algumas situações anteriores, onde as solicitações para a criação de esplanadas foram permanentes, acredita que a redução de dois ou três lugares de estacionamento não irá afetar o Cinema ou a Escola. Normalmente, no período da noite, os estacionamentos estão livres. Não lhe parece que este pedido possa criar constrangimentos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** destacou que se atenderem ao pedido, os estacionamento ficam definitivamente retirados. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** recordou que, no passado, muitos residentes desse local reivindicaram para que os estacionamento fossem pagos. Isso, porque os professores ocupavam os estacionamento durante o dia, impossibilitando quem quisesse ir aos restaurantes ou cafés de encontrar um lugar. Quanto à sugestão do Senhor Presidente, considera que possa ser uma alternativa a esplanada permanecer aberta apenas na época de verão e ser retirada no inverno. O mesmo deveria ser exigido para o Café do Micael e do Café Popular. A questão é que o investimento é grande para que todos os anos tenham de retirar e depois voltar a colocar. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** destacou que, também, o restaurante Refúgio, situado próximo do local, tem uma esplanada. Contudo, nesse caso, o passeio é largo e consegue dar resposta a uma esplanada. Portanto, o melhor será mesmo tentar reunir com o proprietário para encontrar a melhor solução, porque há dias em que os lugares não são suficientes. Nesse sentido, propôs que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, por forma a ser analisado.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 30/05/2025, com registo interno n.º 12261, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, na pessoa do seu Presidente, solicita autorização para a realização das Festas de São João, a decorrer

em espaço público, na Praça da República, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025, com previsão de participação de cerca de 500 pessoas. Requerem, igualmente o corte de trânsito, durante os três dias do evento, na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, no horário compreendido entre as 12:00h e as 04:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de São João, em espaço público, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025, bem como o corte ao trânsito na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, entre as 12:00h e as 04:00h, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**8.4 ASSUNTO: ENCONTRO DE CONCERTINAS E CORTE DE TRÂNSITO - LARGO DR. JOSÉ ALBERTO REIS (GRICHOSO, VALE DE AZARES)** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 03/06/2025, com registo interno n.º 12546, dando conhecimento que a Associação Juvenil “Os Bazófiás”, vem solicitar autorização para a realização de um Encontro de Concertinas em espaço público, no Largo Dr. José Alberto Reis, na Localidade de Grichoso, Vale de Azares no dia 13 de julho de 2025, requerendo, também o corte de Trânsito no Largo e Rua Dr. José Alberto Reis no horário entre as 14:00h e as 23:00h, prevendo-se 200 participantes no evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Encontro de Concertinas em espaço público, no Largo Dr. José Alberto Reis, na localidade de Grichoso, Vale de Azares, no dia 13 de julho de 2025, bem como o corte ao trânsito no Largo e Rua Dr. José Alberto Reis entre as 14:00h e as 23:00h, devendo para o efeito os**

**serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na
informação técnica.**-----

-----**8.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE PASSEIO MOTARD - ASSOCIAÇÃO MOTOCLUBE LENDÁRIOS
DOS CASTELOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do
n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do
Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 12242), datado de
02/06/2025, a deferir o pedido de autorização para a realização do passeio
identificado em epígrafe.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho
exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/06/2025,
onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**8.6 ASSUNTO: COMUNICAÇÃO SOBRE OCUPAÇÃO DO LARGO
ALFREDO MASSANO EM PRADOS PARA EVENTO DE ASSOCIAÇÃO
MOTOCLUBE LENDÁRIOS DOS CASTELOS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do
n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do
Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 12575), datado de
04/06/2025, a deferir o pedido de comunicação sobre a ocupação do largo
identificado em epígrafe.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho
exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/06/2025.**-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** comunicou que
os vereadores do PS são frequentemente questionados sobre decisões

que não são debatidas neste Órgão. Relativamente à comunicação do encerramento das Piscinas Municipais, mencionada anteriormente, ao ser contactado, foi-lhe comunicado que o tanque tinha cedido. Na realidade, trata-se apenas de uma intervenção na canalização dos balneários. Caso os assuntos fossem debatidos por todos os membros do Executivo, só existiria uma versão válida, a verdadeira. Também é, frequentemente, questionado sobre questões relacionadas às empresas que pretendem instalar-se no Concelho. Em relação ao investimento privado para o Concelho, nunca houve oposição por parte dos Vereadores do PS. Sempre agiram de forma coerente. Quando consideraram positivo, votaram a favor, quando tiveram ideias diferentes, abstiveram-se e sugeriram outras soluções, sempre respeitando a maioria deste Executivo. De seguida, disse que é constrangedor quando são questionados sobre a ação que exercem nas reuniões de Câmara, pois nunca têm conhecimento das novidades que são divulgadas na comunicação social e, desta forma, estão a dois ou três meses de terminar funções. Nesse sentido, solicitou que lhes seja facultado apenas uma informação mais relevante sobre o investimento privado no Concelho, para que possam fazer uma análise deste mandato e informar aqueles que depositaram a confiança através do voto. Conforme mencionado anteriormente, nenhum dos Vereadores do PS está envolvido no processo eleitoral e, quando cessarem estas funções, não têm outras responsabilidades políticas para o Município. Considera que a política também se faz de polaridade, de opinião e a democracia só ganha quando várias pessoas apresentam diferentes pontos de vista, mas que no final, o objetivo seja unir e não dividir. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** recordou que no dia do Feriado Municipal, realizou-se uma apresentação pública no Centro Cultural para informar sobre os novos Empreendimentos Locais e Criação de Emprego para o Concelho, alguns dos quais já receberam a aprovação do investimento pela Câmara. De seguida, disse que entende o interesse em

ter conhecimento geral sobre o que está a ser realizado no Concelho, no entanto, como todos esses investimentos necessitam da aprovação da Câmara, acabam por ser do conhecimento público e acessíveis a todos. ----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e dez minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
